

servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 25 de abril de 2025. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Presidente da FMS.

ID: 000450400000212025

PORTARIA Nº 164/2025, DE 25 DE abril DE 2025. Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria do Termo de Fomento Nº 01/2025. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições e de Conformidade com o Decreto nº 27.757, de 25 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Maria Edna Rodrigues de Lima, CPF ***.875.783-**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Combate ao Câncer - Hospital São Marcos, tendo como Objeto “ a realização de manutenção preventivas , por pessoas jurídicas, dos equipamentos nos setores da Hemodinâmica, Radiologia, Centro Cirúrgico e Radioterapia “, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.802/2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Publique-se, cientifique e cumpra-se. Teresina, 25 de abril de 2025 CHARLES CARVALHO CAMILO SILVEIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450400000222025

PORTARIA Nº 172/2025, DE 05 DE ABRIL DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 00045.003383/2025-51 em que que solicita liberação de Suprimentos de Fundos para atender às necessidades básicas da GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - GISAB, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009, Decreto nº 27.931, de 16 de abril de 2025 e dispositivos legais pertinentes. NOME MARCUS VINICIUS CORREA MOTA CPF 965.627.573-04 CARGO OU FUNÇÃO CHEFE DE NUCLEO LOTAÇÃO GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – GISAB Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

ID: 000450400000232025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO Nº 00045.064837/2024-78. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30; OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM PRODUÇÃO IN LOCO EM 3 HOSPITAIS (DIRCEU, MONTE CASTELO, PROMORAR/UPA PROMORAR), ALÉM DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA AS 2 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS (RENASCENÇA E SATÉLITE) E PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). VALOR TOTAL R\$ 14.880.262,20 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 30/04/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E PELA CONTRATADA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

ID: 000450400000242025

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DOM-TERESINA Nº 3.993, DE 23/04/2025, PÁGINA13, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.011799/2025-90 CONTRA-

TANTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025- RITO COMUM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/21 Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES Parecer Jurídico 11968814 OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, ATRAVÉS DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTRATADO SERVFAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA CPF/CNPJ DO CONTRATADO CNPJ nº 10.013.974/0001-63 VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 26.582.761,32 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01 (UM) ANO OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO LICITATÓRIO. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SEI 11208237 E SEI 11211930 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Despesa: Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde. 2 . 114 - Administração da FMS 4 . 088 - Manutenção e Estruturação de Estabelecimentos da Atenção Primária em Saúde. 4 . 089 - Manutenção e Estruturação de Estabelecimentos da Atenção Especializada em Saúde. Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde. 4 . 072 - Manutenção das ações das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes da Atenção Primária (EAP). 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial 2 . 448 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede Cegonha. 2 . 570 - Execução do incentivo financeiro da Rede de Atenção às Urgências. 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h. 4 . 052 - Implementação das Ações de Controle dos Agravos Epidemiológicos, Imunização, IST e DANT. 4 . 079 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Cofinanciamento SESAPI) FONTE DE RECURSOS Fontes de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde. RATIFICO o Ato de Dispensa/Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ID: 000450400000252025

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO Nº 00045.020142/2025-63; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 14.926.785/0001-32; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 213.835,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA A FMS, EXECUTADO SEM COBERTURA CONTRATUAL NOS MÊS DE MARÇO/2025, CONFORME NOTA FISCAL (SEI 11966632), ATESTADA PELO GERENTE EXECUTIVO DA TI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 149, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E PORTARIA/FMS Nº 97/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2025. ASSINA PELO DEVEDOR: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E CREDOR: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

ID: 000450400000262025

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO Nº 00045.018383/2025-26; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 389.223,88 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA AS UPAS DO PROMORAR, DIRCEU E SATÉLITE,